

PORTARIA Nº 357/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Carta 710/95-PR, de 04 de setembro de 1995, protocolada sob o nº 9503636-9, emitida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento do Jaboatão dos Guararapes - ENDEJA, bem como dos respectivos despachos constantes do seu verso,

R E S O L V E:

I - Criar Grupo de Estudo ensejando a compatibilização do Sistema Municipal de Transportes do Jaboatão dos Guararapes com o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, com ênfase para a primeira etapa do Sistema Estrutural Integrado - SEI.

II - Determinar que o Grupo de Estudo ora constituído será composto pelos técnicos abaixo indicados,, sendo os quatro primeiros representantes da EMTU/Recife e os dois últimos representantes da ENDEJA:

- MARIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA, na qualidade de Coordenadora;

- JOAO TERCIO DE SOUZA;

- MARIA IVANA WANDERLEY;

- VANIA AFFONSO DE MELLO;

- ALFREDO BIAGIO CHIAPPETTA DOS SANTOS;

- TATIANA DE C. VASCONCELOS.

III - Estabelecer o dia 15 de dezembro de 1995 como prazo para a conclusão dos estudos supracitados.

IV - Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

CONTINUAÇÃO DA FORTARIA Nº 357/94.

contrário.

U

Revogar as disposições em

Recife 13 de novembro de 1995

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

